

Sumário

Resolução Administrativa.....1

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2022.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Raposa, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) é feriado nacional do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Raposa, seguindo o Decreto Estadual Nº 37.205, que transferiu de sexta-feira (28) para segunda-feira (31);

Art. 2º – Estabelece ponto facultativo dia 01 de novembro, terça-feira;

Art. 2º – Feriado Nacional (DIA DE FINADOS) 02 de novembro, quarta-feira;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário “Vereador João Batista Braga da Silva” da Câmara Municipal de Raposa, 28 de outubro de 2022.

BENONIEL BEKA RODRIGUES

Presidente

Estado do Maranhão

**Diário Oficial Eletrônico do Legislativo
Municipal**

Av. do Pescador - MA203, Nº 309,
Vila Bom Viver - Raposa, Maranhão
CEP: 65138-000

Ouvidoria: (98) 9 8121 4018

www.cmraposa.ma.gov.br/

MESA DIRETORA

Benoniel Beka Rodrigues - Presidente

Elenildo Neto Rocha - Primeiro Secretário

Felix Marques Moreira - Segundo Secretário

e-DOLM - Criado pela Lei N. 388/2021